

EDITAL Nº 010/2026**RETIFICAÇÃO DO EDITAL 010/2026****(TEXTO COM ALTERAÇÕES INDICADAS NA RETIFICAÇÃO)****EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA PARA O PRÊMIO UNB DE PÓS-GRADUAÇÃO**

PROCESSO Nº 23106.056461/2026-00

1. PREÂMBULO

1.1 O Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade de Brasília (PPGSOL/UnB), no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital Interno para seleção de teses e dissertações a serem indicadas aos prêmios institucionais da Universidade de Brasília.

1.2 A presente chamada visa reconhecer a excelência acadêmica, o impacto científico e social da produção discente do Programa, em consonância com os critérios de avaliação da pós-graduação da área de Sociologia da CAPES, especialmente aqueles relacionados à qualidade da formação, produção intelectual e impacto social do Programa.

1.3 O prêmio visa reconhecer trabalhos defendidos entre os anos de 2024 e 2025. Poderão concorrer apenas dissertações e teses defendidas entre os anos de 2024 e 2025.

1.4 É obrigatório a leitura integral do [Edital DPG nº 08/2026 - Prêmio UnB de Pós-graduação](#)

2. DOS OBJETIVOS

2.1 O presente edital tem por objetivo selecionar dissertações e teses defendidas no âmbito do PPGSOL/UnB para indicação aos seguintes prêmios institucionais da Universidade de Brasília:

- I - Prêmio UnB de Dissertação e Tese;
- II - Grande Prêmio UnB de Impacto;
- III - Prêmio UnB Mães na Ciência;
- IV - Prêmio UnB Técnicos na Ciência.

3. DOS PRÊMIOS**3.1 Prêmio UnB de Dissertação e Tese**

Destinado às melhores dissertações de mestrado e teses de doutorado defendidas no período de 2024 e 2025. Poderá ser indicado até um trabalho de dissertação e tese por ano.

3.2 Grande Prêmio UnB de Impacto

Destinado a trabalhos acadêmicos com comprovado impacto científico, social, educacional, político, cultural ou institucional, considerando a capacidade de difusão e transformação social da pesquisa. Será selecionado apenas uma (01) dissertação e uma (01) tese no biênio (2024 e 2025).

3.3 Prêmio UnB Mães na Ciência

Destinado a pesquisadoras mães autoras de dissertações ou teses de destaque acadêmico e científico. Poderá ser indicado um trabalho de dissertação e tese por ano.

3.4. Prêmio UnB Técnicos na Ciência.

Destinado a servidores técnicos-administrativos da Universidade de Brasília. Poderá ser indicado um trabalho de dissertação e tese por ano.

3.5. A critério da Comissão de Seleção, uma mesma dissertação ou tese poderá ser indicada para concorrer em mais de uma categoria prevista neste edital, desde que atenda aos requisitos e critérios específicos de cada premiação.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Poderão se inscrever candidatos(as) que atendam aos seguintes requisitos:

- I – Ter defendido dissertação ou tese no PPGSOL/UnB no período de 2024 ou 2025; com orientação docente do quadro de docentes permanentes ou colaboradores(as).
- II – Ter obtido aprovação sem restrições pela banca examinadora;
- III – Ter realizado depósito definitivo da versão final do trabalho;
- IV – Estar com currículo Lattes atualizado;
- V – Para o Prêmio UnB Mães na Ciência, o trabalho deverá atender ao seguinte requisito específico: a autora deverá ter tido filho(s) nascido(s), adotado(s) ou sob guarda judicial até três (3) anos antes da data de ingresso no curso de pós-graduação ou durante o período de realização do mestrado ou doutorado em que a dissertação ou tese foi desenvolvida.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Os(as) candidatos(as) deverão encaminhar, em arquivo PDF, para o email pgsol@unb.br - título do email (Prêmio UnB; modalidade para o qual está concorrendo - Nome do/a candidata/o - ano)

- a) versão final da dissertação ou tese;
- b) link do trabalho no repositório da UnB;
- c) currículo Lattes atualizado da autoria do trabalho;
- d) currículo Lattes atualizado da orientação do trabalho;
- e) Carta assinada pela orientação recomendando o trabalho a concorrer ao Prêmio.
- f) Carta com máximo de 2 páginas em PDF, a primeira página deve conter uma justificativa sobre: a) originalidade, relevância e contribuição do trabalho para o

desenvolvimento científico, tecnológico, cultural, social ou para a inovação; b) descrição dos impactos acadêmicos, científicos, sociais, culturais ou institucionais já alcançados pela pesquisa; c) descrição dos impactos potenciais e das contribuições futuras esperadas a partir dos resultados do trabalho; e d) explicitação do alinhamento da pesquisa aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), com indicação e justificativa dos ODS pertinentes ao trabalho, conforme disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>. A segunda página deve conter a referência completa, seguida do link dos produtos originados da pesquisa;

g) Para o Grande Prêmio UnB de Impacto:

i. documentação comprobatória do impacto da pesquisa (premiações, repercussão pública, utilização institucional, produção técnica, participação em políticas públicas, circulação em mídia, materiais didáticos, produtos de extensão etc.).

h) Para o Prêmio UnB Mães na Ciência:

i. Certidão de nascimento ou comprovante de adoção do(s) filho(s), em formato PDF. A autora deverá ter tido filho(s) nascido(s) ou adotado(s) até três (3) anos antes da data de ingresso ou durante a realização do curso de pós-graduação em que a dissertação ou tese foi desenvolvida.

i) Para o Prêmio Técnicos na Ciência:

i. Ficha funcional de que é Servidor(a) Técnico(a)-administrativo da Universidade de Brasília, incluindo o período da realização da pesquisa de mestrado e/ou doutorado.

5.2 Não serão aceitas candidaturas submetidas após o prazo estabelecido neste edital, sendo automaticamente desclassificadas.

5.3 A confirmação do recebimento da candidatura será realizada pela Secretaria do PPGSOL por meio de resposta ao e-mail de inscrição. Caberá ao(à) candidato(a) verificar o recebimento dessa confirmação, a qual constituirá o comprovante de submissão da candidatura.

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1 A avaliação das candidaturas será realizada por Comissão de Seleção designada pela Coordenação do PPGSOL, observando critérios de excelência acadêmica, relevância científica, consistência teórico-metodológica e impacto social, cultural e institucional das dissertações e teses submetidas.

6.2 Constitui etapa eliminatória a verificação da documentação exigida no item 5.1 deste edital, sendo desclassificadas as candidaturas com documentação incompleta ou em desacordo com as exigências previstas.

6.3 As candidaturas homologadas serão avaliadas com base nos seguintes critérios:

I – premiações recebidas por entidades científico-acadêmicas da área de Sociologia ou Ciências Sociais, em âmbito regional, nacional ou internacional, com pontuação de até 10 (dez) pontos por premiação, limitada ao máximo de 20 (vinte) pontos;

II – qualidade acadêmica, originalidade e relevância da dissertação ou tese, considerando sua contribuição para a área de Sociologia e áreas afins, com pontuação máxima de 30 (trinta) pontos;

III - consistência teórico-metodológica, clareza analítica e rigor científico do trabalho, com pontuação máxima de 30 (trinta) pontos;

IV - comprovação de impacto acadêmico decorrente da pesquisa, por meio de publicações diretamente relacionadas à dissertação ou tese. Serão considerados livros ou capítulos de livros com ISBN e avaliação por comitê editorial, bem como artigos científicos publicados em periódicos qualificados com índice h5 igual ou superior a 8. A pontuação será de até 5 (cinco) pontos por produção comprovada, limitada ao máximo de 20 (vinte) pontos.

6.4 A pontuação máxima atribuída às candidaturas será de 100 (cem) pontos.

7. DOS RESULTADOS

7.1 O resultado preliminar será divulgado no site eletrônico do PPGSOL/UnB.

7.2 Caberá recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado preliminar.

7.3 O resultado final será homologado pela Comissão específica de avaliação do Prêmio, a ser designada pelo PPGSOL/UnB.

8. DO CRONOGRAMA

Etapa	Data
Publicação do Edital	01/06/2026
Período de inscrições	01/06/2026 até 08/06/2026
Homologação das inscrições	09/06/2026
Prazo para recursos da homologação	10/06/2026 até 11/06/2026
Avaliação da Comissão	12/06/2026 até 30/06/2026
Divulgação do resultado preliminar	01/07/2026
Prazo para recurso	02/07/2026 até 03/07/2026
Divulgação do Resultado Final	06/07/2026

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A inscrição implica concordância integral com os termos deste edital.

9.2 Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Pós-Graduação do PPGSOL/UnB.

9.3 O PPGSOL poderá deixar de indicar trabalhos caso a comissão considere que as candidaturas não atingiram o nível de excelência esperado.

9.4 Dúvidas devem ser encaminhadas para o e-mail: pgsol@unb.br



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Pinheiro Cigales, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Sociologia do Instituto de Ciências Sociais**, em 02/06/2026, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14314361** e o código CRC **910404EA**.

Referência: Processo nº 23106.056461/2026-00

SEI nº 14314361